

A DEMOCRACIA COMO UMA FORMA DE REPRESENTATIVIDADE PODE AFETAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM

Data de aceite: 02/05/2024

Rodrigo Magalhães Nogueira Rocha
Unesp - Campus Marília

Apresentado no XXXV Congresso de Iniciação Científica da Unesp – CIC 2023 “Desafios na produção do conhecimento: democratização e diversidade”

INTRODUÇÃO

O ensino e a aprendizagem passam por uma perspectiva democrática capaz de instaurar uma diversidade através do ensino transmitido pelo professor e o reconhecimento percebido pelo aluno, formando assim a identidade construtivista, ou seja, é construída a democracia em um contexto de ensino e aprendizagem.

MATERIAL E MÉTODOS

Sócrates, um filósofo grego, propõe uma democracia direta, aonde os participantes se envolvam em um contexto de diversidade. Sendo assim, podemos

encontrar um elemento similar na formação do ensino e aprendizagem. Portanto, colocar a democracia como uma solução cria-se a perspectiva deste contexto de diversidade na formação do aluno.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A discussão levantada é a seguinte: como podemos conciliar a representatividade democrática em um ensino e aprendizagem pela presença dos alunos e dos professores? Podemos alcançar um resultado através da representatividade, aonde a aprendizagem é a forma na qual os alunos se representam e o ensino a forma na qual os professores são representados. Como se dá a representação do ensino através dos professores? E como se dá a aprendizagem através dos alunos? Essas duas perguntas remetem a um resultado da finalidade democrática, isto é, tal finalidade pressupõe uma relação entre os alunos e os professores a fim de colocar o sentido da representatividade em uma diversidade empírica, ou seja, a

experiência democrática da diversidade proporciona aos professores a sua finalidade: a de ensinar; e aos alunos: a de aprender. Sendo assim, a finalidade participa de uma dualidade, a de aprender e a de ensinar, aonde a referência é a democracia, possibilitando assim a formação da representatividade. A representação no sentido do ensino acontece quando os professores, enquanto aqueles que ensinam, se relacionam com os alunos para libertar os próprios alunos de uma condição: a de estarem condenados a uma aprendizagem, na qual aprender se torna uma função, aonde seu conhecimento adquirido seja utilizado para um fim que não participe do sentido democrático, mas sim para um sentido individualista. Entretanto, surge um problema: a representatividade pode estar presente tanto no sentido coletivo bem como no sentido individual. A diversidade surge como uma conciliação igualitária desses dois momentos, pois diversidade significa: um diverso pressupõe dois versos, para formar o diverso é preciso que exista uma relação entre esses versos, sem que um exclua o outro. Portanto, podemos chegar a uma pergunta: se o verso é o individualismo e o outro é o sentido democrático, o diverso é ambos os momentos. Quando levantamos essa discussão a respeito da existência desse sentido de diversidade, podemos colocar o direito e o fato em uma relação com esses dois versos, mas se eu tenho o direito, isso possibilita que o fato, em sua natureza, torne possível a existência do individualismo em uma sociedade democrática?

CONCLUSÕES

A conclusão é o momento em que podemos ser representados pelo ensino bem como pela aprendizagem, sendo que existe uma reciprocidade entre ambas. A democracia pode possibilitar essa representatividade através de um começo direto até alcançar uma diversidade, sendo esta sua finalidade. A finalidade é um direito da sociedade ser democrática e a finalidade do indivíduo é um direito de si mesmo para representá-la democraticamente, ou seja, a finalidade pode ser a formação de uma facticidade, aonde o ensino e a aprendizagem sejam um direito que se corresponde com a representatividade através da diversidade relativa entre o direito e o fato. Essa relação entre direito e fato, quando esteja presente no contexto de aluno e professor, proporciona, em primeiro lugar, ao aluno o direito de aprender e ao professor o ensino como um fato, ou seja, o fato como um ensino proporciona a natureza do contexto de ensino e aprendizagem, isto é, a natureza deste contexto é um momento em que o ensino pressuponha uma dialética: o fato quando se relaciona com o direito possibilita uma perspectiva do aluno perceber através de uma ótica filtrada pelo direito de aprender, mas esse direito pode alcançar a facticidade do ensino? A facticidade do ensino é quando a aprendizagem identifica a si mesma através de um direito que não reconhece barreiras, mas, ao mesmo tempo, as colocam como motivo ou razão da existência de tais direitos. Portanto, podemos concluir que o fato é o momento em que o direito se desfaz das suas condições, que são as barreiras, e através disso

alcance seu sentido primordial: aprender para ensinar e ensinar para aprender, isto é, o direito de aprender pressupõe a facticidade do ensino e o direito de ensinar pressupõe a facticidade do aprender.

AGRADECIMENTOS

Eu queria agradecer primeiramente à Unesp de Marília por conceder essa oportunidade, ao meu professor Rodrigo Gelamo e ao meu amigo Joaquim. Além disso, queria agradecer à minha família.

REFERÊNCIAS

Platão. A República / Platão. – São Paulo: MEDIAfashion: Folha de S.Paulo, 2021 472p. Livro II, página 58